



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 25 / 03 / 22  
Canindé de São Francisco - SE  
25 de março de 2022

**PORTARIA Nº 573/2022**  
**De 25 de março de 2022**

**Funcionário**

  
Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Adicional de Periculosidade ao (a) servidor (a) **GILBERTO DA SILVA ARAGÃO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.030.325-7, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 981.205.065-53, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, símbolo N - I, matrícula 0005199, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**, no valor de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base, com base no Processo nº 202064000994 - Número Único: 0000972-57.2020.8.25.0014, datado de 29 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de março de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal